



**DECRETO N.º 4195/2024**

De 16 de Julho de 2024

**Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

**Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Unid.Orçam: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 27

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI.....R\$ 4.000,00

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Conta: 204

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI.....R\$ 10.000,00



**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.036 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Pre-Escola

Conta: 378

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 30.000,00

Conta: 380

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI.....R\$ 20.000,00

Conta: 384

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 464

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 2.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta: 487

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 200.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.051 Manutenção das Atividades do Núcleo Apoio a Atenção Básica-NAAB

Conta: 509

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI.....R\$ 2.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes

Conta: 553

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 30.000,00



Conta: 554

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.000,00

Conta: 556

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.305.0071.2.062 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Conta: 587

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 600,00

**Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

Conta: 625

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 30.000,00

Conta: 627

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

ADM 2021/2024

**Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Unid.Orçam: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 25

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Conta: 203

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 10.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 300

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI.....R\$ 28.000,00

Conta: 302

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 30.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.036 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Pre-Escola

Conta: 382

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 2.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.1220.006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 433

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 28.000,00

Conta: 434

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta: 484

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.051 Manutenção das Atividades do Núcleo Apoio a Atenção Básica-NAAB

Conta: 508

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 1.000,00  
Conta: 510

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 1.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.305.0071.2.062 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias

Conta: 585

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 500,00

Conta: 591

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 100,00

**Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 606

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 31.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 16 dias do mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal